



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/15

Processo Administrativo nº 14/10/42818

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico 357/14

Objeto: Registro de preços de arranjos florais, bouquets e maços de crisântemos

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CHALÉ DAS FLORES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 66.683.426/0001-03, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Lote	Item	Cód	Descrição (*)	Un.	Quant.	VALOR UNIT. R\$
01	01	45.360	ARRANJO PEQUENO PARA MESA.	UN	20	59,99
	02	45.337	BOUQUET SIMPLES	UN	75	60,00
	03	45.361	ARRANJO PARA PALCO	UN	40	230,00
02	04	85	MAÇOS DE CRISÂNTEMO	PÇ	150	20,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 22 JAN. 2015


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


CHALÉ DAS FLORES LTDA. - ME

RG nº 14.820.778

CPF nº 023.283.448-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/42818

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Chalé das Flores Ltda. - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 357/14

Objeto: Registro de preços de arranjos florais, bouquets e maços de crisântemos

Ata de Registro de Preços nº 045/15

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 22 JAN. 2015


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


CHALÉ DAS FLORES LTDA. - ME

RG nº 14.820.778

CPF nº 023.283.448.28

lt